



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO), Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, e de acordo com a DELIBERAÇÃO do Plenário, conforme consta da Ata da 26ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16 de setembro de 1997, **FAZ SABER** o seguinte que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

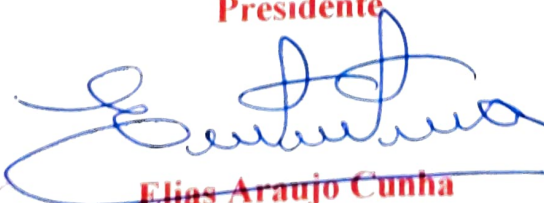
RESOLUÇÃO Nº 004/97

(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994)

- Art. 1º- Ficam aprovadas as contas da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, referente ao exercício de 1994.
- Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 1997.


Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO)
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 1997



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



P A R E C E R
TC-2536/026/95

Município de Embu-Guaçu.

Exercício: 1994.

Prefeito: Antonio Carlos Giovanolli
Cravo Roxo.

Presidente da Câmara: Valdomiro
Antonio Rodrigues dos Santos.

Componente da Mesa da Câmara: Sérgio
Nimoi (1º Secretário) e Antonio Cesar
Gerassi (2º Secretário).

Acompanham Expedientes: TC-22385/026/94
e TC-26086/026/94.

Instrução por: GDF-2 - DSF-II.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de novembro de 1996, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Antonio Roque Citadini, Eduardo Bittencourt Carvalho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura e Mesa da Câmara, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Registrou, ainda, a obediência aos ditames constitucionais relativos ao ensino e aos gastos com pessoal, bem como lícitos se mostraram os pagamentos dos valores devidos a título de remuneração aos Agentes Políticos do Executivo e da Câmara.

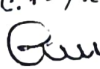
O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, na Secretaria Diretoria Geral, nos termos da Ordem de Serviço n.º 2/95.

Publique-se.

São Paulo, 29 de novembro de 1996.


RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE E RELATOR

Publicado na Integra no
"D.O.E." cc: 15/1/97 pag: 5
Conf. por:  SDG-3

HOJE!
15/1/97



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emília Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

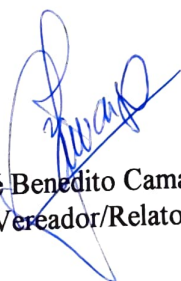
PARECER Nº 031/97 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

PARECER Nº TC\2536/026/95 - PARECER FAVORÁVEL AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após análise da PARECER Nº TC\2536/026/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, referente as contas da Mesa da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, este RELATOR chegou a conclusão que se o TRIBUNAL COMO ÓRGÃO TÉCNICO e AUXILIAR DO PODER LEGISLATIVO, composto de TÉCNICOS na área TRIBUTÁRIA e FINANCEIRA exarou PARECER FAVORÁVEL as CONTAS DO MUNICÍPIO referente do exercício de 1994, este RELATOR nada tem a opor contra as CONTAS em questão, sendo pela sua aprovação na sua íntegra. ESTE É O MEU PARECER.


José Benedito Camargo
Vereador/Relator

III - DECISÃO DAS COMISSÕES:

Todos os membros das Comissões de Finanças e Orçamento, votam pela conclusão do relator.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 1997.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

Continuação do Parecer nº 031/97

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Benedito Camargo
Presidente

Valdemar Soares de Oliveira
Vice-Presidente

Manoel dos Santos
Membro